

PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
22/02 a 01/03/2026	7,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,02

II - Conforme o processo nº E-2026/2172547 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1292584

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL E EQUIPAMENTOS Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E-2025/3398813

PARTES: IDEFLOR-Bio E O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO

OBJETO: Cessão de uso gratuito da Unidade de Monitoramento de Desembarque de Pescado localizada em Breu Branco/PA.

IMÓVEL: Porto de Desembarque Pesqueiro localizado na Avenida Palmas, S/Nº, do município de Breu Branco, situado nas coordenadas: -03°47'39.56"S e -49°34'16.86"O.

EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO: 01 (uma) mesa de escritório; 02 (duas) cadeiras de escritório; 01 (um) armário metálico; 01 (um) computador completo; 02 (duas) mesas de triagem em aço inoxidável; 30 (trinta) caixas plásticas; 01 (uma) balança eletrônica de plataforma; Demais equipamentos e mobiliário constantes da Declaração de Entrega de Bens em Cessão de Uso.

VIGÊNCIA: 04/02/2026 a 03/02/2031.

ASSINATURA: 04/02/2026.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

IDEFLOR-BIO

CEDENTE

FLAVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal de Breu Branco

CESSIONÁRIA

Protocolo: 1292410

se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual; VI.confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII.registrare informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 11 de Fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1292585

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 112/2026-SAGA Belém, 11 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO: Atestado Médico.

RESOLVE: Conceder 03 (três) dias de Licença Saúde ao servidor JOSE AUGUSTO MARTINS SALGADO, Agente Administrativo, MF nº 3214990/1, no período de 10/02/2026 a 12/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1292424

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023-SEGUP/PA

Processo Eletrônico: 2021/1027411.

Exercício: 2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2022-SEGUP/PA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar de 14/02/2026 e o término em 13/02/2027.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 23/2026 - CONJUR.

Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2026.

Vigência: 14/02/2026 à 13/02/2027.

Contratada: EFAI – ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

CNPJ: 03.622.266/0001-64.

Endereço: Rua Hibisco, 210 C, bairro Campina Verde, Contagem/MG, CEP 32.150-210.

Ordenador: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1292188

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

..... HOMOLOGO o resultado do julgamento das propostas financeiras realizado pela Coordenadora, referente à DISPENSA ELETRÔNICA nº 02/2026 - SEGUP, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação de extratos de editais de licitação e matérias de interesse da SEGUP/PA em jornal diário de grande circulação, nas formas eletrônica e impressa para atender às necessidades da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ, pelo critério MENOR PREÇO, conforme termo de adjudicação, em favor da empresa abaixo identificada:

- empresa: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA, portadora do CNPJ nº 11.235.859/0001-04; no valor de R\$ R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro - DAF

Homologador

Protocolo: 1292352

CONVÊNIO

TERMO DE CESSÃO DE USO

CONCESSIONÁRIA: Bloco De Onze Aeroportos Do Brasil S.A. (BOAB) - SBMA - Aeroporto de Marabá - João Corrêa da Rocha

SUBCONCESSIONÁRIA: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA, CNPJ Nº 05.054.952/0001-01

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a cessão onerosa de uso, pela CONCESSIONÁRIA à SUBCONCESSIONÁRIA, da área cedida especificada no QR ("Área"). A cessão se fundamenta nos preceitos e limites do Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2023 - SP/MS/PA/MG, celebrado entre a CONCESSIONÁRIA e a ANAC.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026.

VIGÊNCIA: até a data de vigência estabelecida, qual seja, 31/12/2029, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se as partes assim acordarem.

SIGNATÁRIOS:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social,

JUAN JOSÉ SÁNCHEZ GUINOZA - Bloco De Onze Aeroportos Do Brasil S.A. (BOAB) , e

MÁRIO JORGE ALVES DA SILVA - Bloco De Onze Aeroportos Do Brasil S.A. (BOAB).

Protocolo: 1292177

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2026/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr. ED-LIN ANSELMO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 058/2025 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa REAL NORTE BR LTDA oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - FESPDS/SEGUP/PA, do Processo Eletrônico nº Processo n.º 2024/59946, cujo objeto é a aquisição de material permanente para reequipar as especialidades Endodontia e Periodontia, bem como Clínica geral e Odontopediatria, além da aquisição de material de consumo, para atender às demandas de atendimento clínico e especialidades de odontopediatria, endodontia, periodontia e cirurgia da Odontoclínica da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 44/2019 (LOTE 1 e 7); que

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora LAYLA CRISTINE GOMES DE OLIVEIRA SIRAVENHA, Matrícula Funcional nº 05945448-1, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 058/2025 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o servidor GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 54195749-3, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art.3º. Ao Fiscal Titular e Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades encontradas